

Custo de oportunidade

O Custo de Oportunidade representa o custo associado a uma determinada escolha medido em termos da melhor oportunidade perdida. Por outras palavras, o custo de oportunidade representa o valor que atribuímos à melhor alternativa de que prescindimos quando efetuamos a nossa escolha.

O custo de oportunidade está, desta forma, diretamente relacionado com o fato de vivermos num mundo de escassez.

De fato, é a escassez que nos obriga a efetuar escolhas o que implica prescindirmos de determinados bens e, portanto, implica a existência de um custo de oportunidade sempre que tomamos uma decisão.

O **custo de oportunidade** é um termo usado na economia para indicar o *custo de algo em termos de uma oportunidade renunciada*, ou seja, o custo, até mesmo social, causado pela renúncia do ente econômico, bem como os benefícios que poderiam ser obtidos a partir desta oportunidade renunciada ou, ainda, a mais alta renda gerada em alguma aplicação alternativa.

Em outras palavras: O custo de oportunidade representa o valor associado a melhor alternativa não escolhida. Ao se tomar determinada escolha, deixa-se de lado as demais possibilidades, pois excludentes. À alternativa escolhida, associa-se como "custo de oportunidade" o maior benefício NÃO obtido dentre as possibilidades NÃO escolhidas, isto é, "a escolha de determinada opção impede o usufruto dos benefícios que as outras opções poderiam proporcionar". O mais alto valor associado aos benefícios não escolhidos, pode ser entendido como um custo da opção escolhida, custo chamado "de oportunidade".

Índice

1 Exemplo

2 Em relação a termos monetários

3 Diferenças entre custo econômico e custo contábil

4 Alguns tipos de custo de oportunidade

Exemplo

Um exemplo clássico da literatura econômica: imagine uma fábrica de cadeiras que produzia 10 cadeiras por mês num mercado que absorvia totalmente esta produção. Diante de uma oportunidade de negócios, esta fábrica resolveu iniciar uma produção de um novo produto: mesas. Porém, ao alocar recursos para tal, descobriu que terá de deixar de produzir 2 cadeiras para alimentar a demanda de 2 mesas. O custo de oportunidade está no valor perdido da venda das 2 cadeiras que deixaram de ser fabricadas.

Se uma cidade decide construir um hospital em um terreno vazio de propriedade estatal ou pública, o custo de oportunidade é representado pela renúncia a erguer outras construções naquele terreno e com o capital investido. Rejeita-se por exemplo a possibilidade de construir um centro esportivo, ou um estacionamento, ou ainda a venda do terreno para amortizar parte das dívidas da cidade, e assim por diante.

Nesse último caso a punição no Brasil, está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para o administrador público que desrespeitar esse preceito contábil.

As punições previstas para as autoridades que desrespeitem a Lei autorizativa, no que refere-se a aplicabilidade do custo de oportunidade, varia de país para país.

Em relação a termos monetários

O custo de oportunidade não é definido só em termos monetários, mas, ao invés, pode ser definido em termos de qualquer coisa que pode ser valorada pela pessoa ou ente envolvido.

Diferenças entre custo econômico e custo contábil

A diferença fundamental entre ambos, está no fato do custo econômico ser mais usado entre os entes públicos e o contábil de um modo geral para as Pessoas Físicas ou Jurídicas.

Avaliar o custo de oportunidade é fundamental em qualquer operação econômica, ainda mais quando não estão explícitos valores financeiros (como os preços), o que pode levar a uma ilusão de que se obtiveram benefícios sem qualquer custo.

Alguns tipos de custo de oportunidade

Custo de oportunidade escondido é o verdadeiro e camuflado custo da operação. A consciência do conceito de custo de oportunidade leva à percepção do custo camuflado em cada decisão econômica.

Devido a esse fato, hoje em dia, as grandes obras públicas já têm embutido esse tipo de custo, pois, caso contrário, haveria abertura de brecha para incluir outros benefícios inerentes a obra.

Custo de oportunidade aberto, tal como o escondido, não leva em consideração o conceito de camuflagem ou o embutimento de custos sob as diversas máscaras contábeis.

Custo de oportunidade contábil é o planilhamento do custo aberto ou camuflado na forma contábil (âmbito da Contabilidade Gerencial, segmento da Contabilidade de Custos).

Custo de oportunidade ambiental, é o máximo valor que poderia ter sido obtido pelo usufruto de um recurso natural. Como por exemplo, o custo de oportunidade de não desmatar uma reserva de preservação ambiental para a agricultura seria o que se deixa de ganhar com a atividade renunciada.

Noções básicas

Na seção em que discutimos a transformação de valores nominais em valores reais estávamos preocupados em eliminar os efeitos da inflação em séries de valores monetários, para fins de análise e comparação. Quando analisamos uma série extensa de valores no tempo, algo comum em muitas operações financeiras, usualmente desejamos que os valores dessa série estejam corrigidos para valores reais (de um certa data de interesse). Isso tenta garantir que a quantidade de mercadorias comprada com 100 UM disponíveis num dado período corresponde a exatamente a mesma quantidade de mercadorias comprada com 100 UM disponíveis em outro período. Isso não seria possível se tivéssemos utilizando valores nominais na análise pois a inflação nos reduziria o valor do dinheiro na troca por mercadorias.

Nesta seção estamos preocupados com outro problema relacionado a determinação do valor do dinheiro no tempo. Queremos saber agora qual o valor hoje de uma quantia em UM disponível em uma data futura. Para todos os efeitos, nossa discussão considerará que todos os valores utilizados já se encontram corrigidos para valores reais.

Suponha que você tem uma dívida de 100 UM a ser paga dentro de um mês e que a taxa de juro que o banco está oferecendo para investimento por um mês é de 5%.

- Qual seria o valor dessas 100 UM hoje, considerando um cenário de inflação zero?

Como a taxa de juro é de 5% ao mês, poderíamos aplicar nesse investimento oferecido pelo banco a quantia de 95,24 UM para depois de um mês receber 100 UM e pagar a dívida contraída, dado que

$$100 = 95,24 \times 1,05.$$

Essa quantia de 95,24 UM, se disponível hoje, é chamada de valor presente ou valor atual de 100 UM disponíveis em 1 mês,

considerando uma taxa de juro de 5%. Alternativamente, poderíamos dizer que 100 UM em um mês é o valor futuro de 95,24 UM disponíveis hoje.

Para realizar essa operação, nos privariamos do consumo propiciado por 95,24 UM hoje para receber 100 UM dentro de um mês. Ou seja 100 UM disponíveis dentro de um mês valem somente 95,24 UM hoje em termos de consumo em decorrência da alternativa de investimento oferecida pelo banco. Isso não significa que 100 UM disponíveis dentro de um mês possam comprar mais mercadorias que 100 UM comprariam hoje (se a inflação fosse zero). Significa somente que o valor de 100 UM disponíveis dentro de 1 mês, no dia de hoje, valeria somente 95,24 UM. Usando o mesmo raciocínio, 100 UM disponíveis em 2 meses valeriam somente 90,70 UM hoje pois esse valor aplicado a 5% ao mês nos renderia 100 UM ao final de 2 meses. De forma análoga poderíamos dizer que o valor futuro de 90,70 em 2 meses seria de 100 UM.

Na grande maioria das operações financeiras usuais é necessário que comparemos valores reais disponíveis em momentos diferentes no tempo e para isso precisamos utilizar a noção de valor presente e valor futuro que introduzimos informalmente no exemplo do último parágrafo.

Valor presente e valor futuro

O valor presente ou valor atual, representado por VP , de um valor futuro V_n disponível no período n é determinado por

$$VP = \frac{V_n}{(1 + j)^n},$$

onde j representa a taxa de juro de mercado disponível para o investidor que é usualmente chamada nesses casos de custo de oportunidade do capital.

Comumente desejamos saber o valor presente de um fluxo de recebimentos ou pagamentos considerando uma determinada taxa de juro j .

Um fluxo de recebimentos ou pagamentos é uma sequência de recebimentos ou pagamentos realizados ao longo de diversos períodos.

Exemplo 12 quanto corresponderia hoje uma quantia de 100 UM que será recebida daqui a três meses, se a taxa de juros disponível para o investidor é de 15% ao mês
Solução: Pela aplicação direta da fórmula apropriada teríamos:

$$VP = \frac{100}{(1 + 0,15)^3} = 65,75.$$

Ou seja, com 65,75 UM poderíamos obter 100 UM dentro de 3 meses aplicando dinheiro à 15% ao mes.

Da mesma forma que definimos o valor presente como o valor no período 0 de uma quantia disponível no período 1, podemos também, utilizando raciocínio similar, definir o valor futuro de como o valor no período n de uma quantia disponível no período 0.

O valor futuro, representado por VF , de uma quantia V_0 disponível no período 0, é determinado por

$$VF = V_0 \cdot (1 + j)^n,$$

onde j representa a taxa de juro de mercado.

Podemos formalizar a noção de valor presente para o caso de um fluxo de pagamentos ou recebimentos por

O valor presente V_0 de um fluxo de pagamentos e/ou recebimentos definido por

$$V_0, V_1, V_2, \dots, V_n$$

é dado por

$$VP = \frac{V_0}{(1+j)^0} + \frac{V_1}{(1+j)^1} + \dots + \frac{V_n}{(1+j)^n}.$$

Os recebimentos são usualmente representados por valores positivos e os pagamentos por valores negativos. O valor futuro no período n é, nessa situação geral, determinado por:

$$VF = V_0 \cdot (1+j)^n + V_1 \cdot (1+j)^{n-1} + \dots + V_n.$$

REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA (em termos de custo de oportunidade e escolha intertemporal)

Em razão dos ataques organizados pela facção criminosa PCC – Primeiro Comando da Capital, contra as forças da ordem, no estado de São Paulo, gostaria de tecer alguns comentários sobre a temática da violência.

Inicialmente, é preciso dizer que os atos de violência, sobretudo quando disseminados e perpassando todo o contexto social, não são mais que um sintoma, evidenciando o quadro de *anomia* em que vive a sociedade. Eles não são auto-explicativos, havendo sempre causas profundas e motivações fortemente arraigadas. O que nos leva a deduzir que discursos simplificadores, atacando a desumanidade dos bandidos e pregando a Lei de Talião como solução não contribuem para elucidar os meandros do mundo do crime e equacionar ou conter a evolução do problema. Da mesma forma que um indivíduo submerso em problemas pode acabar cedendo às drogas ou assumir atitudes de risco contra sua vida e a de terceiros, uma sociedade que acumula muitas mazelas e tensões sociais acabará tendo de extravasá-las de alguma forma, cedo ou tarde. E esse fato tem provavelmente muito mais relação com a biologia do que propriamente com a ética. Desse ponto de vista, a violência social seria algo não estranho à sociedade, mas um fato natural, presente e decorrente dela mesma, vetor resultante das inúmeras forças conflitantes existentes. Se a

sociedade inteira e as instituições todas violentam boa parte dos direitos fundamentais da sua população, se as regras do jogo são injustas, haverá de ter um momento de caos e ao mesmo tempo de catarse para que aquela sociedade ache um novo equilíbrio. Crises são momentos de oportunidade exatamente por isso. Traduzindo popularmente, diante de crises profundas "ou vai ou racha".

Outro dado importante é percebermos que a sociedade brasileira é violenta no sentido mais amplo possível. A violência aqui é dos indivíduos contra os indivíduos, dos indivíduos contra o Estado e, finalmente, deste último contra os indivíduos. Na verdade, o Brasil lembra um pouco a tese do Hobbes sobre o estado de natureza, onde todos confrontam e são confrontados por todos. Aqui é muito verdadeira a assertiva *homo homini lupus*. E é preciso ter em mente que a violência "simbólica" figura entre as mais graves possíveis: o déficit institucional (ausência do Estado), a ineficácia das políticas públicas, a corrupção endêmica, a inoperância dos poderes, os preconceitos arraigados na sociedade. Que violência pode ser maior que muitos milhões de brasileiros em situação de risco social e insegurança alimentar? Que crime é maior que nossa iníqua distribuição de ativos econômicos (renda, riqueza, educação, poder)? Uma sociedade que é violenta nos mais amplos e multiformes sentidos não pode ingenuamente esperar que sejam pacíficos e cordiais seus cidadãos. O paradoxal é que é verdadeira também a tese que defende sermos nós brasileiros prestativos, receptivos, solidários; mas também somos,

e as estatísticas o provam, uma das sociedades mais violentas do mundo. Como milhões de olvidados e marginalizados poderiam reconhecer-se como parte de uma sociedade que perversamente os alija e pretere? Como haveriam de desenvolver um sentimento de "pertencimento" à essa mesma sociedade e às suas regras, que os discriminam e isolam, distantes e invisíveis, para não incomodar suas noções de beleza e justiça?

Há também algo estranhamente contraditório e perturbador na psicologia social do brasileiro, uma espécie de desvio moral-cognitivo: as faltas e culpas são sempre “do outro”, não reconhecendo em si nada de errado e desabonador, nada que contribua para agravar as manifestações de violência. Onde surge o paradoxo: se todos se crêem inocentes e acreditam na culpa dos demais, ou todos somos loucos ou somos todos culpados. Esse tipo de pensamento gera a responsabilização do outro pelos problemas que são de todos, coletivos. O que de certa forma coaduna-se com o culto das sociedades latinas ao personalismo, quando jogamos todas as nossas grandes esperanças num “salvador da pátria”, para que ele faça tudo que é preciso e urgente fazer, enquanto aliviamos o peso das nossas próprias responsabilidades.

Pedindo a devida permissão à Ciência Econômica, gostaria de utilizar o conceito de *custo de oportunidade*. Pensemos que haja duas hipóteses possíveis para o cidadão comum: seguir ou não seguir a lei. O custo de oportunidade de seguir a lei é não obter os

eventuais lucros que infringir a lei traria. No meu modo de enxergar o problema, numa situação como a atual, de enorme dívida social, agravada por longos períodos de baixo crescimento do PIB per capita e ausência de desenvolvimento sustentado, o custo de oportunidade de um jovem (homem) da periferia, com baixíssima escolaridade e desempregado, de seguir a lei e as regras morais vigentes é muito alto: quer dizer, ponderando, ele pode achar que vale a pena o risco de entrar no mundo do crime, já que não tem praticamente nada a perder (não se pode perder as oportunidades que não se tem). Ainda mais quando Phds locupletam-se com o dinheiro público e ricos e brancos manipulam a lei a seu bel-prazer (a impunidade, obviamente, aumenta o custo de oportunidade de se seguir a lei). Não estamos afirmando que os jovens das periferias das grandes cidades são potencialmente bandidos, mas apenas dizendo que, dada as circunstâncias atuais, de completa ausência de oportunidades, o mundo do crime pode acabar por seduzir uma parcela maior de jovens (do que ocorreria em outro contexto mais salutar) com vantagens que a vida dentro da lei e dos bons costumes nega-lhes costumeira e peremptoriamente. E ainda que, de fato, o crime não compense (pelo menos, não para os pretos, pardos e pobres, que superlotam as penitenciárias nacionais; já para a plutocracia nacional...), uma boa dose de "dissonância cognitiva", ou simplesmente desespero, levá-los-á a crer que possa sim ser compensador. Entre as vantagens, ou o "lucro", que a vida no

crime pode trazer aos jovens, todas de fortíssimo apelo, temos: dinheiro, a atenção das mulheres, estima, segurança, sentimento de "pertencimento" e poder, respeito, visibilidade (melhor é viver alguns anos com visibilidade, que viver uma vida invisível: aliás, esta é a regra de ouro do capitalismo globalizado pós-moderno!). Numa sociedade que os nega como seres humanos, portanto, uma sociedade injusta e anti-democrática, por que eles deveriam respeitá-la e zelar por ela (aí se tem a sementeira de uma guerra civil).

A questão de entrar ou não no mundo do crime pode também ser vista sob o ângulo da escolha intertemporal. Sucintamente, enquanto os jovens das classes alta e média sacrificam o presente (com estudos e poupança) em nome de um futuro melhor (porque a probabilidade deste futuro vir tal como o planejado e almejado é muito grande), os jovens filhos da indigência e da pobreza desconfiam, e com atilada razão, de que não terão o futuro que desejariam. Se não há futuro, o presente é um fim em si mesmo. E se isso é verdade, e se é verdade também que eles são não mais que párias, deserdados, a conduta lógica (embora isso possa chocar os mais sensíveis ou cínicos...), conquanto imoral e ilegal, é tentar conseguir o que não se tem entrando para o mundo do crime (se nunca me deram, nem hão de dar, vou lá eu mesmo e pego).

Ainda há saídas possíveis, logicamente, além das retaliações covardes, com institucionalização dos esquadrões da morte e

execuções sumárias: a efetiva promoção do desenvolvimento econômico, gerando mais emprego e renda, com mais transferência de renda monetária às famílias em maior risco social (essa transferência de renda ajudaria a diminuir, um pouco que seja, o alto custo de oportunidade de uma vida dentro da lei e da ordem); a implementação de políticas públicas voltadas para os jovens da periferia, ofertando-lhes bens públicos e sociais, como escolas de qualidade e oficinas de música, dança, teatro, esportes e arenas para debates políticos, sociais, culturais e, evidentemente, uma política de segurança pública inteligente, integrada e humanizada, que não seja refém da corrupção e dos feudos corporativistas. Assim, ao invés de obter respeito e visibilidade nas quadrilhas que assaltam e traficam, os jovens reencontrar-se-iam novamente a si mesmos e uns aos outros na arte, na cultura e no esporte (e, via efeito-imitação, atrairiam até mesmo os que se lançaram ao submundo).

Tádzio Nanan